



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3412

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0463/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **AMANDA CRISTINA DIAS PEQUENO** - matrícula nº 9758, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 109º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0464/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CRISTIANE E SILVA PACHECO** - matrícula nº 9759, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 110º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0466/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANA BEATRIZ DE SOUZALIRA** - matrícula nº 9761, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 112º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0467/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PATRICIA DA SILVA ALMEIDA** - matrícula nº 9762, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 113º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0468/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELISABETE DA SILVA NEVES EIRAS** - matrícula nº 9763, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 114º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0469/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **KELLY DE ARAUJO KREMER** - matrícula nº 9764, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 115º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0470/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fun-

dação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JOSE ROBERTO MACIEL MACHADO** - matrícula nº 9765, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 116º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0471/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CAMILA COSTA DA SILVA** - matrícula nº 9766, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 117º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0472/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **KARINA MARQUES AGUIAR** - matrícula nº 9767, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 118º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0473/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALINE SILVA DO VALE** - matrícula nº 9768, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 119º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0475/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Impressão

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELISA SILVA DE SOUSA DA FONSECA** - matrícula nº **9770**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 121º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0476/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GILMA MARIA COIMBRA** - matrícula nº **9771**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 122º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0477/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CRISTIANE BEZERRA COELHO** - matrícula nº **9772**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 123º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0478/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANA PAULA REIS GUEDES** - matrícula nº **9773**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 124º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0479/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALINE LOTUFO REIS** - matrícula nº **9774**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 125º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0526/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **HUMBERTO JOSÉ DOMINGUES JÚNIOR** - matrícula nº **9821**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 3º lugar – PNE.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0527/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **EUCLÊNIA DE OLIVEIRA BARBOSA** - matrícula nº **9822**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 4º lugar – PNE.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0528/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SANDRA RENATA DA SILVA CRUZ BARBOSA** - matrícula nº **9823**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 5º lugar – PNE.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0529/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FLÁVIA GODOY CARVALHO** - matrícula nº **9824**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 6º lugar – PNE.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0530/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELIANE MARIA GALVÃO CEZAR** - matrícula nº **9825**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 9º lugar – PNE.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0531/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCELA VIEIRA DA CUNHA** - matrícula nº **9826**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 10º lugar – PNE.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0532/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ADILÉA NEVES PEREIRA** - matrícula nº **9827**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 12º lugar – PNE.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0533/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LIELENA GONÇALVES DA SILVA FRANÇA** - matrícula nº **9828**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 13º lugar - PNE.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0609/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **07 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **AILA GONÇALVES VALADÃO CAVALCANTE** - matrícula nº **9901**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 7º lugar - PNE.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 07 de fevereiro de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0611/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **EURIVALDO ALVES BARBOSA** - matrícula nº **9903**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 8º lugar - PNE.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA 004-AD/2012 – MERITI-PREVI

O **DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/09 de 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:

DESCRENCIAR PAULO ALEXANDRE FONSECA, MAT: 8557, da função de **AGENTE PAGADOR**, a contar de 23 de fevereiro de 2012, do Instituto de Previdência dos Servidores Público da Cidade de São João de Meriti-Meriti-Previ.

São João de Meriti, 27 de fevereiro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 005-AD/2012 – MERITI-PREVI

O **DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/09 de 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CRENCIAR ANA CLAUDIA GOMES, MAT: 27140, na função de **AGENTE PAGADOR**, a contar de 23 de fevereiro de 2012, do Instituto de Previdência dos Servidores Público da Cidade de São João de Meriti-Previ.

São João de Meriti, 27 de fevereiro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 006-AD/2012 – MERITI-PREVI

O **DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/09 de 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:

RETIFICAR a contar de 01 de dezembro de 2011, na **PORTARIA nº. 046-AD/2011**, publicada no DOM nº.3346, de 17/11/2011, onde se lê: **símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAT**, leia-se: **símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAG**.

São João de Meriti, 10 de fevereiro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 007-AD/2012 – MERITI-PREVI

O **DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1687/09 de 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:

RETIFICAR a contar de 01 de dezembro de 2011 na **PORTARIA nº 028-AD/2011**, publicada no DOM nº 3271, de 27/07/2011, onde se lê: **símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAG**, leia-se: **símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAT**.

São João de Meriti, 10 de fevereiro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 039/2012-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, ADILSON DA SILVA FREIRE, matrícula nº. 1364-05, com base na Lei nº. 1821 de 21 de dezembro de 2011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Financeiro, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 03 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

MARCOS MUILER
1º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º Secretário

JOEL RODRIGUES
2º Secretário

PORTARIA Nº. 040/2012-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, MANOEL DE SOUZA, matrícula nº. 1949-12, com base na Lei nº. 1821 de 21 de dezembro de 2011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de janeiro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

MARCOS MUILER
1º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO
1º Secretário

JOEL RODRIGUES
2º Secretário

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!